

EXEMPLO DE
LIVRO DO MUNICÍPIO
Nº 1128 de 03/11/95

L E I Nº 4771/95
de 31 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 14.904.764,50.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito adicional no valor de R\$ 14.904.764,50 (quatorze
milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais
e cinquenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00
	GABINETE DA PREFEITA	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
05.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
05.10-0307020.2001	Subsídios e Representações	25.000,00
05.10-3111	Pessoal Civil	35.738,00
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	38.369,50
05.10-4110	Obras e Instalações	25.000,00
05.10-0307020.2092	Viagens e Estádias	
05.10-3120	Material de Consumo	500,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.500,00
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	79.731,00
05.20-3120	Material de Consumo	5.000,00
05.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	7.500,00
05.20-0307020.2039	Cursos e Especializações	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. da LEI Nº 4771/95 - fls. 02

05.30-3111	Pessoal Civil	38.728,00
05.40	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
05.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.40-3111	Pessoal Civil	6.681,50
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
SECRETARIA DO GOVERNO		
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	42.464,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	41.784,50
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3111	Pessoal Civil	4.090,50
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3111	Pessoal Civil	48.840,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	190.641,50
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	261.431,50
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3111	Pessoal Civil	135.372,50
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3111	Pessoal Civil	747.748,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.50-3111	Pessoal Civil	53.887,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3111	Pessoal Civil	5.313,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3111	Pessoal Civil	163.907,00

cont. da LEI Nº 4771/95 - fls. 04

55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
55.10-0307020.2017	Estagiários	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
55.20-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
55.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	275.621,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	75.000,00
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	75.000,00
55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	209.200,50
55.20-0307021.2068	Carpintaria	
55.20-3120	Material de Consumo	25.000,00
55.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
55.20-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	957.792,50
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	50.000,00
55.30-4110	Obras e Instalações	334.000,00
55.30-1060328.2027	Coleta e Tratamento de Lixo	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	360.000,00
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.917.296,50
55.30-1060328.2064	Aterro Sanitário	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	735.000,00
55.30-1376448.2028	Saneamento em Geral	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3111	Pessoal Civil	43.840,50
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2003	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.100,50
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3111	Pessoal Civil	157.837,50
65.20-1691571.3086	Sistema de Integração do Transporte	
65.20-4110	Obras e Instalações	210.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	



cont. da LEI Nº 4771/95 - fls. 03

25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3111	Pessoal Civil	62.445,50
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-3111	Pessoal Civil	155.854,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309040.3020	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3111	Pessoal Civil	71.865,00
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.20-3111	Pessoal Civil	136.687,50
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	660.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846020.2004	Manutenção dos Serviços	
45.10-3111	Pessoal Civil	24.888,50
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
45.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	134.608,50
45.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
45.20-3111	Pessoal Civil	151.556,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.2004	Manutenção dos Serviços	
45.30-3111	Pessoal Civil	26.627,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	



7

cont. da LEI Nº 4771/95 - fls. 05

65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3111	Pessoal Civil	154.155,50
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3111	Pessoal Civil	110.429,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2061	Serviços Externos	
80.20-3111	Pessoal Civil	350.466,50
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.500,00
80.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	180.660,00
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.500,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4110	Obras e Instalações	100.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-3211	Transferências Operacionais	163.500,00
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	271.500,00
80.20-0307021.6033	Cestas de Natal	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	87.500,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do	
	Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	2.872.145,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Contratada	
80.40-4351	Amortização da Dívida Contratada	207.960,00
80.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.40-3261	Juros da Dívida Contratada	937.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Aos créditos especial e adicional abertos pela presente lei não se aplicam as autorizações concedidas pelos artigos 8º e 9º da lei nº 4677/94, de 29 de Dezembro de 1994.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



cont. da LEI Nº 4771/95 - fls. 06

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de outubro de 1995.

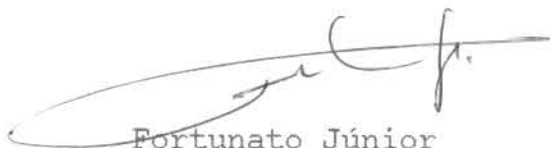


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos